



Município de Trizidela do Vale

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO III DIARIO OFICIAL MUNICIPAL ,TRIZIDELA DO VALE, TERÇA - FEIRA 08 DE MARÇO DE 2016 PAG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO

Pagina 01/01

DECRETO Nº 07 - A/2016, de 07 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES, Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, **no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**

Art. 1º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas a Sra. Arilene Bezerra Oliveira, Secretária Municipal de Saúde e Planejamento a competência para autorizar a emissão de Ordens Bancárias, assinar cheques e autorizar pagamentos da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, em conjunto com o Tesoureiro.

Art. 2º - Os Ordenadores de Despesas exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2016.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

